



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

CARTA CONVITE Nº 02/2018

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações nomeada pela Portaria nº 51/2018, Presidente – José Arnaldo Carotti, Membros – Carina Tiengo, Márcia Domingues Cotrim de Campos, Nilza Cristina de Oliveira Leite e Renata Fernandes Ascenso de Oliveira, para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referente à licitação do tipo Convite, cujo, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, que faz parte integrante do Convite nº 02/2018.

O Presidente da Copel, ante a complexidade do objeto do certame achou por bem convocar o Servidor, Alexandre Pereira Artem para acompanhar os trabalhos como assessor técnico.

Ao iniciar a Sessão, esclareceu o Presidente da Copel aos presentes que este certame estava inicialmente marcado para acontecer no dia 20 de novembro de 2018, entretanto a Copel em Ata de Julgamento, realizada no dia 19 de novembro de 2018, deliberou que o certame deveria ser Suspenso e remarcado para o dia 03 de dezembro de 2018, com a tentativa de ampliar a participação dos interessados pelo motivo de que o dia 20 de novembro, foi feriado em diversas cidades do estado de São Paulo, considerando ainda a baixa procura pelo certame. Optou, ainda, por efetuar publicação em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Município, sitio oficial da Câmara, mural da Edilidade, bem como convidar mais 03 três fornecedores.

Esclareceu ainda o Presidente da Copel, que em virtude do ativismo do Observatório Social de Indaiatuba quanto as Contas Públicas, foram convidados a acompanhar o presente certame, entretanto não houve comparecimento de nenhum membro da Organização Social.

Dando sequência aos trabalhos esclarece o Presidente da Copel que:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Inicialmente foram convidadas a participar do presente certame 04 (quatro) empresas: **PROTEGE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA, GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, EJETA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Após a Suspensão e a remarcação de nova data foram convidadas mais 03 (três) empresas: **UNISEGURANÇA ALARMES LTDA, BIOBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI e GIBIM SEGURANÇAS ELETRÔNICA LTDA.**

Esclareceu a COPEL que, embora a modalidade não exija, por determinação do Presidente da Câmara e em respeito à lei da transparência, o Edital foi publicado no sítio oficial da Câmara Municipal, bem como na Imprensa Oficial do Município e no jornal DCI – Diário, Comércio, Indústria e Serviços, e em outros meios de praxe supramencionados, visando a ampla participação de eventuais interessados, onde compareceu para participar do certame as empresas: **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (ausente o representante legal) e GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (representante legal o Sr. Sérgio Machado da Rocha)**, que apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, devidamente lacrados e protocolados no horário previsto no edital.

Dando sequência ao ato, a Comissão rubricou os envelopes constatando suas inviolabilidades e procedeu a abertura dos mesmos no envelope de “Habilitação” da empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, foi constatada a regularidade da documentação relativa a habilitação, sendo declarada **HABILITADA**, dando sequência ao ato foi aberto o envelope de Habilitação da empresa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, foi constatada a regularidade da documentação relativa a habilitação, sendo declarada **HABILITADA**.

Ato continuo a COPEL realizou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas habilitadas, que ofertaram respectivamente:

SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA: que ofertou o valor anual global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA: que ofertou o valor anual global de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Por ter ofertado o menor preço global e compatível com a pesquisa de preço realizada no processo preparatório e estando a licitante habilitada, a Comissão por unanimidade declara vencedora do certame a empresa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**.

Por ausência do representante legal da licitante SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, a Copel decide encaminhar a cópia da ata e aguardar o prazo recursal para após submeter o processo a adjudicação e homologação do Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

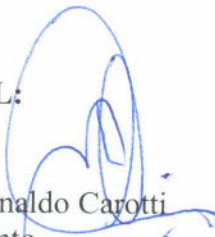
PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

A presente ata foi entregue ao licitante presente.

A presente ata é composta por 02 (duas) laudas transcritas somente no anverso.

COPEL:


José Arnaldo Carotti
Presidente

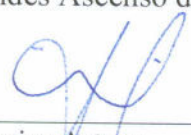
Membros:


Carina Tiengo


Marcia D. Cotrim de Campos


Nilza Cristina de Oliveira Leite


Renata Fernandes Ascenso de Oliveira


Alexandre Pereira Artem
Assessor Técnico


GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
Sr. Sérgio Machado da Rocha